



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA/SEI Nº 40, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

Prorroga o prazo de comissão de sindicância

O diretor do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA) da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), Campus Governador Valadares, no uso de suas atribuições previstas no Art. 26º, letra "C"; Art. 70º e Art. 71º do Regimento Geral da Universidade Federal de Juiz de Fora, e tendo em vista o disposto no Processo SEI 23071.921856/2020-17,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, constantes no processo Nº 23071.921856/2020-17, designada pela Portaria Nº 35, de 23 de novembro de 2020, da Direção do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor em 23 de dezembro de 2020.

DENIS ALVES PERDIGÃO

DIRETOR



Documento assinado eletronicamente por **Denis Alves Perdigão, Diretor**, em 21/12/2020, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0232597** e o código CRC **09BF9725**.